



**ATA Nº. 12/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR IPAM – SAÚDE**

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor: O Presidente do IPAM, André Francisco Wiethaus, o Presidente do Conselho Pedro Pereira de Souza, os Conselheiros Titulares Cláudia C. T. Mandelli e João Antônio Ferreira, juntamente com os Conselheiros Suplentes Eveline Carla Bisol (suplente de Pedro), Michel do Lago Amaro (suplente de Cláudia) e Fernanda Luiza Borkhardt (suplente de Rui). Participou da reunião a Diretora Administrativa da Farmácia do IPAM LTDA, Sra. Claudete Kremer Sott. Iniciada a reunião, foi aprovada por unanimidade a ata nº. 11/2018. Como primeiro item da pauta, tratou-se a respeito do Ofício do Sindiserv nº 204/2018, que traz a solicitação de informações sobre a situação atual da Farmácia do IPAM LTDA. A Conselheira Fernanda questionou o motivo de não ter sido mencionado neste Conselho o Plano de Demissão Voluntária – PDV, para a Farmácia do IPAM LTDA. Perguntou a motivação da elaboração desse plano. A Diretora Administrativa da Farmácia do IPAM LTDA informou que esse foi um pedido de alguns funcionários. Mencionou que o quadro funcional da empresa está inchado. A Conselheira Fernanda disse que, por mais que a quantidade de funcionários da Farmácia do IPAM LTDA seja alta, verifica-se que no atendimento há fila de espera. Claudete informou que a demora no atendimento se dá pelo sistema, que deve ser substituído no próximo ano. Disse também que há uma licitação em andamento para a disponibilização de uma loja virtual, para ampliar as vendas. O Conselheiro Rui perguntou se há ideia de se alterar

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'AM' and several other marks.]



o horário de atendimento da Farmácia do IPAM LTDA, deixando de ser vinte e quatro horas. Em resposta, a Diretora Claudete informou que há essa possibilidade, pois no horário da madrugada há pouca procura de medicamentos. O Conselheiro Rui solicitou relatórios referentes ao público atendido no período da madrugada. A Conselheira Fernanda solicitou que assuntos relacionados ao patrimônio público sejam postos em pauta. A Conselheira Rita perguntou se já foram realizados estudos para reorganizar o quadro de funcionários. Claudete informou que esses estudos foram realizados, sem êxito. O Conselheiro Pedro solicitou um relatório que traga o número de funcionários em excesso na Farmácia do IPAM LTDA. O Presidente do IPAM informou que o IPAM e a Farmácia do IPAM LTDA são pessoas jurídicas distintas, e que não cabe ao Conselho Gestor dispor sobre a organização da Farmácia do IPAM LTDA. A Conselheira Rita disse que há uma preocupação por parte do Conselho Gestor em relação à Farmácia do IPAM LTDA, pelo fato de o maior público atendido nesta ser formado por servidores. Falou também que, no seu ponto de vista, a administração atual tem adotado medidas que podem levar ao fechamento da Farmácia do IPAM LTDA. A Conselheira Fernanda disse que o objetivo é defender o patrimônio dos servidores. A Diretora Administrativa da Farmácia do IPAM LTDA se comprometeu em fornecer, até o dia 21 de janeiro de 2019, relatórios com informações sobre o número de funcionários da Farmácia do IPAM LTDA, suas respectivas funções, onde são exercidas e o número de atendimentos diários, discriminados por turno, relativo ao mês de novembro de 2018. A Secretaria enviará via e-mail aos conselheiros os relatórios. Fernanda perguntou de que forma serão elaborados os relatórios do almoxarifado da Farmácia do IPAM LTDA. A Diretora Claudete informou que será contratada uma empresa especializada para o



trabalho. O Presidente do IPAM disse que isso se faz necessário para que os relatórios sejam feitos de forma imparcial. Rui questionou a possibilidade de um membro do Conselho Gestor poder integrar o Conselho Fiscal da Farmácia do IPAM LTDA, para acompanhamento. O Presidente do IPAM informou que as reuniões do Conselho são abertas ao público. Definiu-se que a Secretaria encaminhará a este conselho e-mail informando as datas e horários das reuniões do Conselho Fiscal da Farmácia. Em seguida, como segundo item da pauta, Processo Administrativo nº. 158/2017, que trata de solicitação de Instrução Normativa sobre remoção em ambulância. Como relatora, a Conselheira Fernanda apresentou um relatório com as sugestões para a Instrução Normativa. A Presidência do IPAM fará as adequações ao texto da Instrução Normativa e as apresentará na reunião de março de 2019, para análise e aprovação. Após, em assuntos gerais, cronograma de reuniões de 2019. Definiu-se que as reuniões do ano de 2019 permanecerão nos mesmos moldes. Em seguida, a Conselheira Rita informou que enviará à Secretaria reclamação de servidor quanto ao atendimento em prestador de serviço. O Conselheiro João solicitou que seja analisada a possibilidade de credenciamento de um laboratório no município de Arroio do Sal. Definiu-se que o Conselheiro João indicará relação de prestadores de serviço naquele município que têm interesse em firmar convênio com o IPAM SAÚDE. A Conselheira Fernanda perguntou se há servidores do IPAM cedidos a outras secretarias. O Presidente do IPAM disse que há a Médica Ana Paula Grando Fonseca cedida à Secretaria Municipal da Saúde por portaria para ocupação de diretoria daquela Pasta. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelos presentes e publicada no site do IPAM. A presente ata serve também como atestado de apresentação nas respectivas repartições dos servidores.

Badel